



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

LEI Nº 013/2025

23/04/2025

**SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir a Unidade Orçamentária na Lei nº 019, de 14 de julho de 2021 - Plano Plurianual – PPA 2022/2025:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** - O Órgão e Unidade acima mencionada constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 019, de 14 de julho de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 1100 – Programa Mais Assistência Social, Ação 2.183: Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo demonstrada:

**QUADRIÊNIO** - 2022 a 2025

**Função** - 08 – Assistência Social

**Subfunção** - 242 – Assistência à Pessoa com Deficiência

**Programa** - 1100 – Programa Mais Assistência Social

**Objetivos:** Financiar ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atua no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência.

Ação Programada	Unidade	Meta Física	Meta Financeira - 2025
Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	População Assistida	388	68.493,15

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná**